



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO Nº 61/2021

Projeto de Lei nº 127/2021

(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Autarquia SAAE, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 1.208.100,00 (um milhão, duzentos e oito mil e cem reais), destinados à manutenção da Autarquia SAAE, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
	5	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	14.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
	6	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	94.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE		
	17	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	16.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
	18	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	240.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
	19	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	77.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
	20	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	100,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110	GERAL		





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

21	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	500.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110	GERAL				
03	04	00	SETOR DE ESGOTO DO SAAE			
26	17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	267.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110	GERAL				
Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.208.100,00 (um milhão, duzentos e oito mil e cem reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:						
03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
4	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	-90.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110	GERAL				
8	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	-100,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110	GERAL				
03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE			
16	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-120.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110	GERAL				
03	04	00	SETOR DE ESGOTO DO SAAE			
24	17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	-364.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110	GERAL				
25	17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	-57.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110	GERAL				
29	17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	-577.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110	GERAL				





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

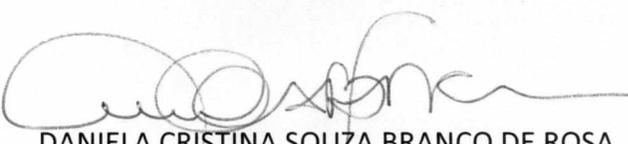
Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

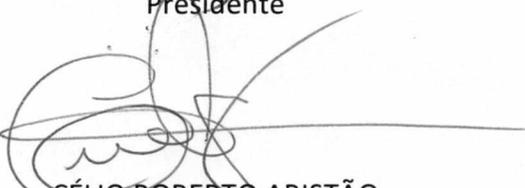
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 22 de junho de 2021.


EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente


ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário


CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 22 (vinte e dois) de junho de 2.021 (dois mil e vinte e um).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 697/2021

Ibitinga, 23 de junho de 2021.

**A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP**

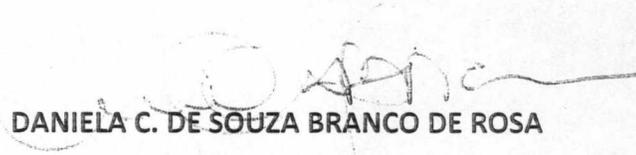
CÓPIA

Assunto: Encaminha Autógrafos

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 61/2021 e 62/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 22 de junho do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,


DANIELA C. DE SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

Recebido por: _____

Data: 23/06/2021

Ass.

